



RESOLUÇÃO 002/2024

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DAS MENSALIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025 DA FEA

O Presidente do Conselho Curador da FEA, Dr. Antonio Gilberto Pighinelli Junior, juntamente com a Diretora Executiva da Fundação Educacional Araçatuba, Professora Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala, no uso das atribuições que lhe são inerentes, pelo Estatuto Social da Fundação Educacional Araçatuba – FEA;

Considerando a decisão aprovada pelo Conselho de Curadores na 552ª Reunião do Conselho, realizada no dia 31/10/2024;

Considerando que os funcionários e professores da FEA tiveram reajuste de 4,24% nos salários a partir de Março de 2024, que as despesas em geral da instituição tiveram um incremento significativo e que as contas da Fundação ainda se apresentam deficitárias;

RESOLVEM:

Artigo 1º. - Reajustar as mensalidades dos Cursos de Administração, Ciências Econômicas, Direito, Pedagogia e Psicologia da FAC-FEA, em **7,0%**;

Artigo 2º. – Manter o desconto de pontualidade para todos os demais semestres em **5%**; e manter o desconto de ingressante de **10%** para alunos dos primeiros anos de todos os cursos; manter o desconto de **15%** para alunos que possuem convênio; e manter o desconto de **25%** para os alunos egressos FAC-FEA;

Artigo 3º. - Esta Resolução entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Araçatuba, 08 de novembro de 2024.

Dr. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR
Presidente do Conselho de Curadores da FEA

Prof. Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala
Diretora Executiva da FEA